

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N- Fone: 581.0177

CEP: 63.500-000 Iguatu – Ceará

DECRETO Nº 001/03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003.

Ementa: Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Iguatu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, **Vereador Manoel Airton de Lavor**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento da **Sra. Alderila de Souza Teixeira**, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2003;

Considerando que a **Sra. Alderila de Souza Teixeira** é a genitora do **Vereador Francisco Deusdedite Teixeira Filho**;

Considerando o pesar da Câmara Municipal de Iguatu, em face dessa perda irreparável;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial de sete dias, na Câmara Municipal de Iguatu, a partir da presente data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 12.02.03.


Manoel Airton de Lavor
Presidente